

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 382/2016

Maringá, 20 de abril de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que verifique junto à empresa concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., para fins de esclarecimento público, por quais razões a referida empresa retirou o horário das 17h00min da linha de ônibus que atende o Jardim Olímpico, bem como se há possibilidade de restabelecer o referido horário para a linha em questão. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que a retirada do horário referido tem provocado superlotação de passageiros nos ônibus que atendem o Jardim Olímpico nos horários subsequentes, prejudicando os usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador, em 27/04/2016, às 17:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0026181** e o código CRC **074AF5F9**.

15.0.000005076-5 0026181v2